

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942/2025

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação, através de PREGÃO, de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Esportivos, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso-RS.

1.2. A presente contratação destina-se ao fornecimento de materiais esportivos padronizados, amplamente disponíveis no mercado e com especificações técnicas consolidadas, sem variações significativas de desempenho entre diferentes fabricantes.

1.3. Os materiais deverão seguir as especificações mínimas do quadro abaixo:

9	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Agulha para bomba, dupla ação com rosca	Unidade	45	R\$ 444,60
2	Bambolê colorido - diâmetro mínimo 60 cm certificado INMETRO	Unidade	200	R\$ 1.402,00
3	Bambolê colorido - diâmetro mínimo 75 cm certificado INMETRO	Unidade	200	R\$ 1.958,00
4	Bomba de mão dupla-ação para encher bola, contendo: - 1 Bomba De Ar - 1 Prolongador. - 2 Agulhas de aço zincado (inox) rosqueáveis.	Unidade	30	R\$ 567,30
5	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL Utilizado em esportes de quadra. - Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio, com 04 rodas. - Dimensões aproximadas montado: 55x55x90cm	Unidade	5	R\$ 3.341,15
6	Chapéu Chinês Half Cone Prato Demarcatório Kit Funcional com 20 unidades	Kit com 20 unidades	15	R\$ 948,75
7	Colchonete de academia profissional - 90 x 40 aproximada. Espessura de 3 cm, D14, lona sintética	Unidade	280	R\$ 10.074,40
8	Colchão Macio Espuma Infantil - 1,30mx60cmx10cm	Unidade	82	R\$ 9.170,88
9	Colete esportivo de identificação confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura, Cor: Azul.	Unidade	90	R\$ 2.099,70
10	Colete esportivo de identificação confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura, Cor: Rosa.	Unidade	90	R\$ 2.097,00
11	Cone de polietileno de 50 cm LR/BR ou PR/AM	Unidade	80	R\$ 1.286,40
12	Cone de sinalização 23cm de PVC fluorescente com furos para hastes - Kit Funcional com 20 unidades	Kit com 20 unidades	15	R\$ 1.716,30
13	Corde de pular coletiva com manoplas - com manoplas de madeira, com 5m de comprimento e 6mm de espessura.	Unidade	30	R\$ 674,10
14	Corde de pular coletiva com manoplas - com manoplas de madeira, com 2,10m de comprimento.	Unidade	200	R\$ 4.528,00
15	Dama 20cm x 20cm tabuleiro de madeira e peças plásticas	Unidade	50	R\$ 1.964,00
16	Dominó Plástico em caixa de madeira	Unidade	105	R\$ 2.308,95
17	Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento	Unidade	25	R\$ 875,75
18	Jogo de frescobol par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira, com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura aproximadamente.	Unidade	50	R\$ 1.725,50
19	Jogo de memória diversos em madeira no mínimo 40 peças	Unidade	100	R\$ 3.529,00
20	Jogo de Xadrez Escolar 26x26cm c/ Estojo Dobrável em Madeira	Unidade	52	R\$ 3.320,20
21	Kit mini-gol de futebol - 2 traves desmontáveis. Composição: Plástico Dimensões: Gol: 40 cm x 30 cm x 25cm Com redes de nylon	Kit com duas traves	25	R\$ 1.375,75
22	Medalha bronze, diâmetro mínimo de 5cm, em metal, com fita em nylon, com espaço para personalização via adesivo	Unidade	400	R\$ 2.752,00
23	Medalha prata, diâmetro mínimo de 5cm, em metal, com fita em nylon, com espaço	Unidade	400	R\$ 3.696,00

DB

	para personalização via adesivo			
24	Medalha ouro, diâmetro mínimo de 5cm, em metal, com fita em nylon, com espaço para personalização via adesivo	Unidade	400	R\$ 2.200,00
25	Peteca com 4 penas naturais, brancas, e base em borracha, com peso oficial. Material alta resistência e durabilidade.	Unidade	100	R\$ 1.449,00
26	REDE DE FUTSAL Par de Rede de Gol para Futsal (futebol de Salão) fio 6 mm malha 12x12 Veu - medidas de 3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80 metros Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentoso material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas	Unidade	20	R\$ 6.598,00
27	Tatame Colchonete confeccionado em EVA (ETIL VINIL. ACETATO) com dentes para encaixe perfeito, medindo 1m x 1m x 10mm, dupla face (cores diversas).	Unidade	320	R\$ 14.940,80
28	BOLA OFICIAL DE BASQUETE Peso: 600-650g Circunferência: 75-78cm Material: Borracha (Resistência. Material com alta resistência a abrasão garantindo excelente vida útil ao produto). Cor: Laranja. Forro: Termofixo (Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial). Construção: Matrizada Miolo: Cápsula SIS (Praticidade. Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar). Fabricada no Brasil	Unidade	54	R\$ 5.788,80
29	BOLA OFICIAL DE VÔLEI Dimensões do produto: 36 x 36 x 36 cm; 280 g Material: Poliuretano (PU) - Material laminado PU com alta performance maciez e conforto Câmara 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Sistema de Forro Termofixo: A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Camada Evacel: Camada de amortecimento interno em composto microcelular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura. Proporciona muito mais conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia. Miolo Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Fabricada no Brasil	Unidade	60	R\$ 7.981,80
30	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL Circunferência: 58 Peso: 425 g Câmara Airbility (capacidade de reter o ar por mais tempo). Miolo Slip System Removível e Lubrificado Matrizada com 12 gomos PVC 100% Fabricada no Brasil	Unidade	54	R\$ 7.858,08
31	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 09 Dimensões do produto: ? a 52 cm; Material externo: ? Poliuretano (PU); Tecnologia termo fundida; Marca aprovada pela CBFS ou 03 federações estaduais da modalidade Fabricada no Brasil	Unidade	10	R\$ 1.143,00
32	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 11 Dimensões do produto: 52 a 55 cm; Material externo: Poliuretano (PU); Tecnologia termo fundida; Marca aprovada pela CBFS ou 03 federações estaduais da modalidade Fabricada no Brasil	Unidade	10	R\$ 1.002,60
33	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 13 Dimensões do produto: 55 a 58 cm; Material externo: Poliuretano (PU); Tecnologia termo fundida; Marca aprovada pela CBFS ou 03 federações estaduais da modalidade Fabricada no Brasil	Unidade	64	R\$ 8.228,48

34	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 15 Dimensões do produto: 62 a 64 cm; Material externo: Poliuretano (PU); Tecnologia termo fundida; Marca aprovada pela CBFS ou 03 federações estaduais da modalidade Fabricada no Brasil	Unidade	10	R\$ 1.169,10
35	BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININO ADULTO Circunferência: 62 a 64 cm; Peso: 430 g; Tecnologia: Cápsula SIS - Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. Material externo: Poliuretano (PU); Composição: Poliuretano; Marca aprovada; Fabricada no Brasil.	Unidade	10	R\$ 1.311,30
36	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO ADULTO Peso: 420-450g Circunferência: 66-69cm Gomos: 6 Laminado: PU - Material Elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance. Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D - Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. Forro: Termofixo - A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Camada Interna: Evacel - camada de amortecimento interno em composto microcelular. Proporciona muito mais conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia. Processo Extra: Dupla Colagem - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. Miolo: Cápsula SIS - Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Fabricada no Brasil	Unidade	10	R\$ 1.247,10
37	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO ADULTO Circunferência: 68 a 70 cm Peso: 410 - 450g; Laminado: PU - Material Elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance; Câmara: 6D - Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica; Sistema de Forro: Termofixo - A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola; Processo Extra: Dupla Colagem - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo; Miolo: Cápsula SIS - Material sintético que estrutura o cabedal, oferecendo melhor resistência à abrasão. Garante maior durabilidade e leveza; Material externo: ? Poliuretano (PU); Tecnologia termo fundida; Marca aprovada pela CBFS ou 03 federações estaduais da modalidade Fabricada no Brasil	Unidade	20	R\$ 2.365,80
38	Bola de Tennis Verde Ideal Para Atividades ao Ar Livre e Tenistas Iniciantes - Resistente e Durável Embalagem com três itens; Diâmetro unitário do produto: 24 Centímetros	Unidade	57	R\$ 2.163,72
39	Rede de Vôlei Oficial 4 Faixas 100% Algodão - Fio Nylon/Seda. Especificações: Tamanho: 9,5m x 1m. Material da rede: fio nylon ou seda 2mm 100% virgem com tratamento UV. 4 faixas de algodão. Malha de 10cm entre nós.	Unidade	07	R\$ 1.396,43
40	Bola de Pilates 65cm Antiestouro: possui a função antiestouro, ou seja, se por algum motivo ela por perfurada, irá esvaziar lentamente e não estourar, garantindo a segurança do usuário Suporta até 300kg: Por ter resistência e suportar até 300kg de peso estático, ou seja, parado, permite uma ampla utilização por qualquer pessoa. Esse fator também colabora	Unidade	75	R\$ 5.154,00

	para a melhor execução dos exercícios, pois garante a confiança no equipamento Com Bomba: acompanha uma bomba para que ela seja inflada. É de fácil utilização e, por essa questão, também permite que seja esvaziada a qualquer momento caso seja necessário guardar em lugares menos espaçosos Ideal para Ginástica, Pilates, Yoga e Fisioterapia Fácil Limpeza: feita em PVC, material de fácil limpeza e que permite a conservação da higiene.			
41	Bola De Futebol De Couro Sintético PU Impermeável, Para Crianças Tamanho 5 - diâmetro de aproximadamente 21.5cm Cores diversas.	Unidade	160	R\$ 3.961,60
42	BOLA DE VINIL Aproximadamente 18cm de diâmetro de após encher. 30g Cores diversas	Unidade	250	R\$ 2.497,50
43	Calibrador de Bolas Digital Para todos os tipos de bolas	Unidade	02	R\$ 270,10

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria de EDUCAÇÃO, Cultura e Turismo, que analisou a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para as escolas municipais de Espumoso, tendo em vista ser essencial para promover a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos quem compõem a rede pública de ensino. Esses materiais possibilitam a realização das aulas de Educação Física das escolas de Ensino Fundamental, das aulas de Psicomotricidade das escolas de Educação Infantil e dos campeonatos ofertados pelo Município, incentivando o desenvolvimento de habilidades motoras, o trabalho em equipe e a inclusão social. Além disso, o investimento em esportes ajuda a combater o sedentarismo e oferece uma alternativa saudável de lazer, fortalecendo o engajamento escolar e melhorando a qualidade de vida dos estudantes e da comunidade em geral.

2.2. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, e pelas características do objeto da contratação, que a contratação seja realizada através de PREGÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso I.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos e de psicomotricidade, que posteriormente serão distribuídos entre as escolas da rede municipal, de acordo com as demandas identificadas. A compra, por item, permitirá a padronização dos recursos utilizados nas aulas, assegurando maior eficiência na gestão e economicidade decorrente do ganho de escala.

3.2. Os materiais adquiridos irão possibilitar a execução de atividades diversificadas e adequadas às diferentes faixas etárias, fortalecendo o ensino da Educação Física e ampliando as oportunidades de

aprendizagem por meio da psicomotricidade. Com isso, será possível garantir maior inclusão, participação dos estudantes e condições adequadas para o desenvolvimento integral.

**3.3.** Facilitar a ação da fiscalização do Município na inspeção dos serviços, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

**3.4.** Ser responsável pela qualidade na prestação dos serviços, respondendo, de forma única e exclusiva, por todos os ônus, obrigações e responsabilidades civis e penais e por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**4.2.** A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais esportivos novos, originais e de qualidade, com garantia de durabilidade e segurança para uso escolar. Os itens deverão incluir equipamentos adequados às práticas de Educação Física.

**4.3.** A contratação será realizada por meio de PREGÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso I.

**4.4.** Todos os produtos deverão estar em conformidade com normas de segurança, priorizando materiais atóxicos, antiderrapantes e resistentes, adequados ao uso por crianças e adolescentes. A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, devidamente organizada e acompanhada de nota fiscal e relação de itens entregues.

**4.5.** Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

##### **4.5 Obrigações da Contratante:**

**4.5.1.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

**4.5.2.** Designar servidores pertencentes ao quadro da CONTRATANTE, para serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

**4.5.3.** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

**4.5.4.** Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

**4.5.5.** Aplicar à CONTRATADA, as sanções cabíveis.

**4.5.6.** Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

**4.5.7.** Fornecer à CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

**4.5.8.** Realizar a Fiscalização por meio da equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso.

#### **4.6. Obrigações da Contratada**

**4.6.1.** A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais esportivos novos e originais, em perfeito estado de conservação, de acordo com as especificações e quantidades definidas;

**4.6.2.** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

**4.6.3.** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**4.6.4.** Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no contrato;

**4.6.5.** Responder por eventuais danos causados a bens públicos ou de terceiros;

**4.6.6.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega;

**4.6.7.** Assegurar que os materiais esportivos sejam entregues diretamente na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso, devidamente embalados e organizados conforme a listagem dos itens licitados;

**4.6.8.** Garantir a substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer materiais que apresentem defeitos ou divergências em relação ao pedido;

**4.6.9.** A CONTRATADA deverá adotar todas as providências necessárias para assegurar o transporte adequado e a integridade física dos materiais até o destino final;


**4.6.10.** A CONTRATADA deverá manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução do contrato;

**4.6.11.** A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento da legislação vigente, respondendo integralmente por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado ou do descumprimento das obrigações assumidas;

#### **4.7. Das hipóteses de sanções e extinção contratual:**

**4.7.1** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

**I** - multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, se dar causa à inexecução parcial do contrato;

**II** - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, se dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. 

- III** - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, se dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

#### **4.8 Da extinção do contrato:**

**4.8.1.** As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

**4.8.2.** A extinção do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os itens adquiridos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de compra.

**5.2.** A entrega deverá ocorrer no Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, localizado na Avenida Fernando Ferrari, s/n, Bairro Centro, em horário de expediente, qual seja, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**5.3.** Os itens deverão estar acompanhados da nota fiscal e da lista com a descrição de cada item entregue.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Para a contratação futura pretendida, a Administração providenciará o empenho prévio da despesa em favor da empresa, e a designação do gestor e fiscal do contrato.

**6.2.** Os servidores designados para atuar como fiscais serão Josiane Kaster Rotta, Neri Francisco de Ramos, Cassiana Keller e Rosimara Pasini Rodrigues, e a gestora do contrato será a Secretária da pasta, Dania Nicolini Borghetti, designados através Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.598/2023.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** Considerando que a presente contratação se refere à de uma empresa especializada para o fornecimento de Materiais Esportivos, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e



Turismo do Município de Espumoso-RS, a medição será realizada em etapa única, após a efetiva entrega dos itens e emissão da nota fiscal, conforme as condições previstas no Termo de Referência e no contrato.

7.2. Conforme pesquisa de preço realizada, o valor médio para a contratação pretendida é de R\$140.582,94 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais com noventa e quatro centavos).

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante a entrega dos itens e a apresentação de Nota Fiscal de Serviços, por depósito em conta corrente de titularidade da empresa contratada.

7.4. Após recebimento da nota fiscal, o expediente será encaminhado para que o fiscal do contrato ateste a prestação do serviço, e estando de acordo com as especificações solicitadas, será o expediente encaminhado para pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação deverá ocorrer por contratação através de PREGÃO, com fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A Pesquisa de Preço foi realizada através dos Sistemas TAG e encontra-se em anexo.

8.3. O PREGÃO será por item.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


9.1. O valor total da contratação corresponde a R\$140.582,94 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais com noventa e quatro centavos).

9.2. Vislumbra-se em relação ao disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que “*Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021*”.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária anexa.

Espumoso/RS, 08 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIA NICOLINI BORGHETTI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**Dania Nicolini Borghetti**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 27.058/2025